



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
SÃO JERÔNIMODA SERRA-PR
LEI MUNICIPAL Nº 238/2023

RESOLUÇÃO Nº. 007/2025 - CMDM/SJS

Dispõe sobre aprovação ao Termo de Adesão e Plano de Ação referente à Deliberação nº 015/2025 – CEDM/PR, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM do Município de São Jerônimo da Serra – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 238/2023 e pelo Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a realização da reunião ordinária do CMDM no dia 06 de novembro de 2025, de forma online, via Google Meet e por meio do grupo de comunicação oficial do Conselho no aplicativo WhatsApp, conforme convocação prévia e;

CONSIDERANDO a importância da Deliberação nº 015/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, que prevê o repasse de recursos financeiros aos municípios para fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação N.º 15/2025 - CEDM/PR referente ao repasse de recursos, modalidade Fundo a Fundo, incentivo para a “Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL”.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação N.º 15/2025 - CEDM/PR referente ao repasse de recursos, modalidade Fundo a Fundo, incentivo a “Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - CAPITAL”.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra – PR, 06 de novembro de 2025.

Adriane Maria Gomes Guerreiro
Presidente do CMDM de
São Jerônimo da Serra/PR